



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2024

De 03 de junho de 2024.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

SALÉSIO WIEMES, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor, combinado com o Estatuto dos servidores públicos Municipais,

RESOLVE:

01 – Revogar, partir de 28 de maio de 2024 os efeitos da portaria nº 143 de 02 de maio de 2024;

02 – Conceder LICENÇA MATERNIDADE, por um período de 120 dias, à funcionária **MARIA EDUARDA VIEIRA FRITZEN**, lotada no cargo de Técnico Administrativo, carga horária de 40h semanais, matrícula 1322 na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

03 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 29 de maio de 2024.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima/SC, 03
de junho de 2024.


SALÉSIO WIEMES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado a presente portaria no mural da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima/SC em 03 de junho de 2024.


SEBASTIÃO VANDERLINDE
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento